



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

ESTADO DA PARAÍBA

CNPJ nº. 08.876.104/0001-76

LEI Nº. 425 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, aos Srs. Erik Manoel Farias de Brito e Vanderley de Brito e dá outras providências.


**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Srs. **ERIK MANOEL FARIAS DE BRITO** e **VANDERLEY DE GRITO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de setembro de 2019, ocasião em que será designada uma sessão solene.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Passagem – PB, em 01 de julho de 2019.

  
Magno Silva Martins  
Prefeito Constitucional